

LEI N.º 0637/16 de 21/12/2016.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado crédito especial na importância de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) no elemento de despesa do orçamento em execução a seguir identificado.

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490(151)
VALOR R\$		70.000,00(setenta mil reais);

Art. 2.º - Os recursos para atender a suplementação a que se refere o Art. 1.º, serão provenientes de anulação de dotação conforme segue:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(12)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		3390(109)
VALOR R\$		18.000,00(dezoito mil reais);

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3390(115)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3190(124)
VALOR R\$		11.000,00(onze mil reais);
ELEMENTO		3390(126)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.439/50 Matr. 311/01

PUBLICADO NO MURAL
EM 21/12/16

ÓRGÃO	13.00	Aposentados e Pensionistas
UNIDADE	13.02	Aposentados e Pensionistas
PROJETO ATIVIDADE		Aposentados e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0000.0.002
ELEMENTO		3190(140)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO	13.00	Aposentados e Pensionistas
UNIDADE	13.03	Obrigações Tributárias e Contributivas
PROJETO ATIVIDADE		Contribuição ao Pasep
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.003
ELEMENTO		3390(141)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 21 de Dezembro de 2016.


ALCIR LUZA
Prefeito Municipal


Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01

PUBLICADO NO MURAL
EM 21/12/16